

LEI PM/Nº 2.241/2009.

De 23 de março de 2009.

“Altera as Leis nºs. 2.210/08 que fixou a Planta de Valores Imobiliários e 2.217/08 que instituiu o Código Tributário do Município, e determina outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 126 da Lei nº 2.217, de 17 de dezembro de 2.008, passa ter a seguinte redação:

“§ 1º. O contribuinte que optar pelo pagamento em quota única, gozará de um desconto de 20% (vinte por cento) e com 30 (trinta) dias com desconto de 10% (dez por cento), podendo o imposto ser parcelado em até 06 (seis) vezes, sem direito ao desconto”.

Art. 2º. Ficam alterados os valores constantes do Anexo I e IV que integram a Lei Municipal nº 2.210, de 17 de dezembro de 2.008.

Art. 3º. Fazem parte integrante desta lei, os Anexos I e IV.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 23 dias do mês de março de 2009.

Antônio Celso Andrade Domingues
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

TABELA DOS VALORES GENÉRICOS, POR M² (METRO QUADRADO) DOS TERRENOS URBANOS

SETORES	EXERCÍCIO: 2009
QUADRAS E LOTES	VALOR POR M²
01 – JARDIM TROPICAL	
Todas as quadras e lotes	R\$ 30,00
02 – PARQUE DAS ACÁCIAS	
Todas as quadras e lotes	R\$ 30,00
03 – JARDIM PLANALTO	
Todas as quadras e lotes	
Com Benfeitorias	R\$ 32,00
Sem Benfeitorias	R\$ 28,00
04 – SETOR INDUSTRIAL	
Todas as quadras e lotes	R\$ 28,00
05 – AMOREIRAS	
Todas as quadras e lotes	R\$ 50,00
06 – CONJUNTO JOÃO BIGODE	
Todas as quadras e lotes	R\$ 20,00
07 – CENTRO (ZONA 01)	
Quadras Todos os lotes	R\$ 80,00
08 – CENTRO (ZONA 02)	
Quadras Todos os lotes	R\$ 50,00
09 – CAIAPÓ	
Todas as quadras e lotes	R\$ 8,00
10 – VILA RICA	
Todas as quadras e lotes	
Com Benfeitorias	R\$ 20,00
Sem Benfeitorias	R\$ 10,00
11 – NOVO HORIZONTE	
Todas as quadras e lotes	R\$ 20,00
12 – MORADA NOVA	
Todas as quadras e lotes	R\$ 20,00
13 – JARDIM ALVORADA	
Todas as quadras e lotes	R\$ 20,00

14 – BAIRRO BRASIL	
Todas as quadras e lotes	
Com Benfeitorias	R\$ 25,00
Sem Benfeitorias	R\$ 20,00
15 – DOM ALEXANDRE	
Todas as quadras e lotes	
Com Benfeitorias	R\$ 12,00
Sem Benfeitorias	R\$ 8,00
16 – BAIRRO SÃO JOÃO	
Todas as quadras e lotes	R\$ 3,00
17 – DISTRITO PERDILÂNDIA	
Todas as quadras e lotes	R\$ 5,00
18 – DISTRITO DE CHAVESLÂNDIA	
Todas as quadras e lotes	R\$ 12,00

ANEXO IV
TABELA DO CUSTO DO M² (METRO QUADRADO) DE CONSTRUÇÃO

Exercício de 2009

PONTOS CONSTANTES DO BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	VALOR M² DE CONSTRUÇÃO	PONTOS CONSTANTES DO BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	VALOR M² DE CONSTRUÇÃO
Até 20	84,00	61	256,00
21	88,00	62	260,00
22	92,00	63	264,00
23	96,00	64	268,00
24	100,00	65	273,00
25	105,00	66	277,00
26	109,00	67	281,00
27	113,00	68	285,00
28	117,00	69	289,00
29	121,00	70	294,00
30	126,00	71	298,00
31	130,00	72	302,00
32	134,00	73	306,00
33	138,00	74	310,00
34	142,00	75	315,00
35	147,00	76	319,00
36	151,00	77	323,00
37	155,00	78	327,00
38	159,00	79	331,00
39	163,00	80	336,00
40	168,00	81	340,00
41	172,00	82	344,00
42	176,00	83	348,00
43	180,00	84	352,00
44	184,00	85	357,00
45	189,00	86	361,00
46	193,00	87	365,00
47	197,00	88	369,00
48	201,00	89	373,00
49	205,00	90	378,00
50	210,00	91	382,00
51	214,00	92	386,00
52	218,00	93	390,00
53	222,00	94	394,00
54	226,00	95	399,00
55	231,00	96	403,00
56	235,00	97	407,00
57	239,00	98	411,00
58	243,00	99	415,00
59	247,00	100	420,00
60	252,00		